

do prazo de vigência do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo e feldspato, a que corresponde o n.º MNPP/001/11 de cadastro e a denominação de Lameirões, sito nos concelhos de Vieira do Minho e Fafe, distrito de Braga, celebrado em 16 de março de 2011 com a FELMICA — Minerais Industriais, S. A., cujo extrato através de Aviso foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 102 de 26 de maio de 2011.

O presente aviso está também disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

29 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

308699542

Aviso n.º 7763/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Felmica — Minerais Industriais, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo e feldspato, numa área denominada “Dornas 2”, localizado na freguesia de Bouro (Santa Maria), no concelho de Amares, distrito de Braga, ficando a corresponder-lhe uma área de 7,6518 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-10079,481	220870,730
2	-9918,885	221040,831
3	-9781,587	221057,434
4	-9653,589	221134,536
5	-9599,788	221055,637
6	-9714,586	220973,536
7	-9759,482	220822,236
8	-9911,582	220840,233
9	-9977,880	220773,332

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

17 de junho de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

308732224

Édito n.º 166/2015

Processo EPU n.º 13556

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletronicos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-52-02-02), com 1956.08 metros, com origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 30 kV (ST30-52-02) para Coop. Agropecuária Sadina (Monte Casais) e término no PTC-FAL-191-AS (prop. Assoc. Benef. Obra de Rega de Odivelas), em S5 — Sifão do Monte Queimado, freguesia de Figueira dos Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-04-23. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

308775422

Édito n.º 167/2015

Processo EPU n.º 13560

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletronicos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-52-08-02-01), com 22.83 metros, com origem no Apoio n.º 22 da Linha de MT a 30 kV para S2 — Sifão do Pinheiro e término no PTC-GDL-422-AS (prop. ABORO), em S3 — Sifão do Porto Carvalho, freguesia de Azinheira Barros e São Mamede do Sádão, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-05-04. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

308775374

Édito n.º 168/2015

Processo EPU n.º 13559

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletronicos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-52-08-02-02), com 1427.35 metros, com origem no Apoio n.º 17 da linha de MT a 30 kV (ST30-52-08-02) para S2 — Sifão do Pinheiro e término no PTC-GDL-423-AS (prop. de ABORO), em S4 — Sifão dos Pintos I, freguesia de Azinheira Barros e São Mamede do Sádão, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-05-04. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

308775277

Édito n.º 169/2015

Processo EPU n.º 13562

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletronicos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-52-20-02-01-05), com 737.40 metros, com origem no Apoio n.º 6 da Linha de MT a 30 kV (ST30-52-20-02-01) para Burgausado e término no PTC-GDL-424-AS (prop. ABORO), em S6 — Sifão da EN 259, freguesia de Azinheira Barros e São Mamede do Sádão, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-05-05. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

308775455